

**INSTITUTO
FEDERAL**
Minas Gerais

Plano de Trabalho

**Projeto de Design de Interiores
para os ambientes de inovação do IFMG**

Paula Glória Barbosa
COORDENADORA

Junho de 2020

Resumo

Este Plano de Trabalho é uma resposta à demanda instituída pela Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais e publicada em seu Edital de nº 17/2020, de 07 de maio de 2020: a constituição de equipe de Design de Interiores para a criação dos ambientes de inovação dos *campi* do IFMG contemplados pelo Edital de nº 09/2020, de 11 de março de 2020. O planejamento aqui apresentado prevê que o processo de criação dos ambientes de inovação do IFMG seja desenvolvido em quatro etapas – 1) seleção de equipe projetual, constituída de uma coordenadora, um profissional externo formado na área do Design de Interiores e seis alunos dos cursos de Design de Interiores ou Arquitetura e Urbanismo do IFMG; 2) desenvolvimento de pesquisa aplicada para fundamentar as decisões projetuais, tal como sugere o *evidence-based design*; 3) elaboração de manual contendo as diretrizes conceituais, estéticas, funcionais e de sinalização dos ambientes de inovação do IFMG; e 4) aplicação das diretrizes do manual no desenvolvimento de projeto de Design de Interiores para os ambientes de inovação de cada um dos três *campi* contemplados pelo Edital 09/2020 –, totalizando seis meses de trabalho após seleção da equipe de projeto. Como resultados almejados, espera-se que os ambientes de inovação projetados atendam às necessidades e às expectativas do público de interesse – os três *campi* – e do IFMG como um todo. Além disso, o memorial de todo o processo projetual empreendido será registrado em relatório técnico e, a partir desse relatório, pretende-se elaborar artigo analisando a experiência vivenciada, visando à sua publicação e contribuição para os estudos no campo do Design de Interiores.

1. Introdução

Instituídos pela Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008, os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (IFET) – ou apenas Institutos Federais (IF) – são instituições públicas de ensino, pluricurriculares e multicampi, especializadas na oferta de educação profissional e tecnológica de base humanístico-técnico-científica para os diferentes níveis e modalidades de ensino (BRASIL, 2007; BRASIL, 2008; COLOMBO, 2018).

Os IF constituem-se, antes de tudo, em estratégia de política pública, não apenas porque são financiados e mantidos por fonte orçamentária pública, mas principalmente porque visam “sincronizar a educação com as necessidades de desenvolvimento econômico e social [...]” (TURMENA; AZEVEDO, 2017, p.1075) do país.

Os Institutos Federais trazem em seu DNA elementos singulares para sua definição identitária, assumindo um papel representativo de uma verdadeira incubadora de políticas sociais, uma vez que constroem uma rede de saberes que entrelaça cultura, trabalho, ciência e tecnologia em favor da sociedade (SETEC, 2010, p.19).

Nesse sentido, são objetivos dos IFET formar e qualificar “cidadãos com vistas na atuação profissional nos diversos setores da economia, com ênfase no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional” (BRASIL, 2008, Art. 6º, inciso I), “desenvolver a educação profissional e tecnológica como processo educativo e investigativo de geração e adaptação de soluções técnicas e tecnológicas às demandas sociais e peculiaridades regionais” (BRASIL, 2008, Art. 6º, inciso II), “orientar sua oferta formativa em benefício da consolidação e fortalecimento dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais” (BRASIL, 2008, Art. 6º, inciso IV) e “realizar pesquisas aplicadas, estimulando o desenvolvimento de soluções técnicas e tecnológicas, estendendo seus benefícios à comunidade” (BRASIL, 2008, art. 7º, inciso III).

Espera-se, portanto, que os Institutos Federais sejam capazes de interagir com e interferir na realidade de seu *locus* visando ao desenvolvimento socioeconômico de seu território. Espera-se que projetos locais sejam desenvolvidos a partir da comunicação do Instituto com o seu entorno, a partir do pensar o uso geossocial do espaço como processo de formação humana e profissional. O território, assim, possui uma dimensão essencial à função de cada *campus*, e cada *campus* possui autonomia para e compromisso com o desenvolvimento socioeconômico de seu *locus* (PACHECO, 2011; SETEC, 2010).

A estrutura multicampi e a clara definição do território de abrangência das ações dos Institutos Federais afirmam, na missão dessas instituições, o compromisso de intervenção em suas respectivas regiões, identificando problemas e criando soluções técnicas e tecnológicas para o desenvolvimento sustentável com inclusão social (PACHECO, 2011, p.14).

A pesquisa tecnológica, por conseguinte, constitui-se ferramenta de apoio ao desenvolvimento dos arranjos produtivos e comunidades do entorno de cada *campus*. Espera-se que a comprometida atuação dos IF visando à promoção da inovação em seus locais de atuação contribua para a redução das disparidades regionais e sociais. Em síntese, os IFET visam promover a produção de tecnologias e a cultura do pensar e do fazer científico, articulando a educação básica e a superior, a formação geral e a profissional, a pesquisa aplicada e a extensão comunitária (COLOMBO, 2018).

Os ambientes de inovação, então, se fazem premissa no contexto dos IF. É que esses ambientes são espaços favoráveis à inovação, à inventividade, à criação, tanto do ponto de vista físico (condições materiais) quanto dos aspectos culturais, psicológicos e morais que o envolvem. Constituem-se, desse modo, em ambientes motivadores, que promovem a satisfação e a liberdade de expressão, que estimulam as relações interpessoais, a criatividade e o empreendedorismo.

Com o objetivo de promover o desenvolvimento de soluções técnicas e tecnológicas inovadoras, a Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais (IFMG) publicou Edital de nº 09/2020, de 11 de março de 2020, dispondo sobre a seleção de três *campi* do IFMG para serem contemplados com recurso financeiro para a criação de seus ambientes de inovação.

O presente Edital tem por objetivo apoiar financeiramente projetos para montagem de Ambientes Inovadores nos *campi* do IFMG, mediante a seleção de propostas para estruturação de espaços que proporcionem aos estudantes, pesquisadores e empreendedores condições para desenvolverem novas tecnologias e produtos, atendendo ao setor produtivo, estimulando a inovação e o empreendedorismo (IFMG, 2020a, item 1.1).

A ideia é que, por meio desses ambientes de inovação, os *campi* do IFMG contemplados com o Edital 09/2020 tenham melhores condições de fomentar um empreendedorismo mais inclusivo, de auxiliar na transição para novos modelos de trabalho, de incentivar um ambiente de negócios mais cooperativo e de estimular o uso da inovação para promover ganhos de eficiência e competitividade.

Nesse sentido, o uso dos ambientes de inovação do IFMG deve contemplar a hospedagem de empresas incubadas, espaços de *coworking* e pré-incubação e/ou espaços *makers*. Em síntese, a incubadora de empresa tem o objetivo de oferecer suporte gerencial e de infraestrutura a empreendedores para que eles possam desenvolver as suas ideias de negócio e transformá-las em empreendimentos prósperos. Já o *coworking* é um escritório aberto onde profissionais – liberais, de uma mesma empresa, de áreas distintas de atuação ou não – compartilham os locais de trabalho, oferecendo a possibilidade de interação e *networking*. *Fab lab*, ou espaços *makers*, são laboratórios abertos ao público para que a comunidade possa participar, contribuir e aprender com ferramentas tecnológicas que estão disponíveis no mercado, mas dificilmente podem ser utilizadas por um cidadão comum – como uma impressora 3D ou uma cortadora a *laser*.

Para a criação e a implementação de ambientes de inovação adequados aos seus propósitos, faz-se necessário o desenvolvimento de um projeto de Design de Interiores. No âmbito institucional, como é o caso do Instituto Federal de Minas Gerais, faz-se necessário, ainda, o desenvolvimento de um projeto que traduza a identidade da corporação no espaço e que possibilite a sua aplicação uniforme em todos os *campi* da rede.

Exatamente por isso, a Reitoria do IFMG publicou o Edital de nº 17/2020, de 07 de maio de 2020, dispondo da seleção de equipe de Design de Interiores para a criação dos ambientes de inovação dos *campi* do IFMG contemplados pelo Edital 09/2020. O Plano de Trabalho que ora se apresenta é, pois, uma resposta a essa demanda, cujo planejamento encontra-se detalhado nos tópicos a seguir.

2. Justificativa

Este Plano de Trabalho se justifica por ser uma resposta direta ao demandado no Edital da Reitoria do IFMG de nº 17/2020, de 07 de maio de 2020: a criação de ambientes de inovação para os *campi* do IFMG.

3. Fundamentação teórica

O campo do Design de Interiores dedica-se a impactar positivamente a experiência humana e a melhorar a qualidade de vida das pessoas por meio da ideação e do planejamento da funcionalidade e da estética dos espaços (BARBOSA; REZENDE, 2020). Em seu processo de projeção, o designer de interiores busca compreender como a conformação física dos ambientes pode influenciar positivamente as condições física e mental dos indivíduos, especialmente no que se refere à saúde, à segurança e ao bem-estar dessas pessoas (GUERIN; MARTIN, 2010).

No que compete à saúde, considera-se o fato de que os estímulos físicos do ambiente podem contribuir para minimizar o surgimento ou o agravamento de enfermidades associadas ao corpo e à mente (ex. doenças, lesões, dores). Ao mesmo tempo, esses estímulos podem ser projetados do sentido de minimizar ou eliminar o perigo, as incertezas e os riscos (ex. crimes, ferimentos, acidentes), contribuindo para a sensação de e a efetiva proteção das pessoas. Ademais, referidos estímulos podem potencializar o estado de boa disposição física e mental do indivíduo (ex. conforto, tranquilidade, agradabilidade), condição essa que recebe o nome de bem-estar.

Para que os projetos de Design de Interiores tenham real potencial de contribuir para a promoção da saúde, da segurança e do bem-estar das pessoas, diversas são as pesquisas que buscam compreender como um projeto de Design de Interiores pode impactar positivamente a experiência humana e melhorar a qualidade de vida dos ocupantes dos ambientes projetados. É que o ato de projetar baseando-se em evidências de pesquisas (*evidence-based design*) passou a ser uma essencial e urgente demanda do Design de Interiores (MARTIN; HANINGTON, 2019; NUSSBAUMER, 2009).

Com esse enfoque, Clements-Croome (2015) explica que os odores, os sons, a qualidade do ar, a temperatura e a iluminação de ambientes laborais, como escritórios e fábricas, influenciam o humor, a concentração, a disposição, a motivação e a produtividade dos trabalhadores (CLEMENTS-CROOME, 2015). Assim sendo, ambientes mal projetados podem ser percebidos como estressores, provocando aumento da frequência cardíaca, vômitos, respiração superficial, tensão muscular, entre outros, contribuindo para o absentismo e a improdutividade. É evidente que cada tipo de trabalho requer uma ambientação própria; mas, de modo geral, circulação de ar fresco, controles de temperatura, incidência de luz solar, conforto acústico, mobiliário

ergonômico e bons sistemas de comunicação são importantes itens a serem considerados no desenvolvimento de ambientes de trabalho.

Além disso, a configuração do *layout* – ou arranjo espacial – é, de modo geral, um importante influenciador da percepção e do comportamento das pessoas. “A organização espacial, além de promover certas práticas interativas e limitar outras, circunscreve ações, emoções, expectativas e significações das pessoas usuárias daquele contexto ambiental” (CAMPOS-DE-CARVALHO, 2011, p.71).

A título de exemplificação, Kim e Dear (2013) se propuseram a aferir os níveis de satisfação geral de trabalhadores para avaliar a relação entre os impactos positivos e os negativos do arranjo físico de escritórios com diferentes proposições de *layout* – a saber: com compartimentação fechada individual, com compartimentação fechada compartilhada, com divisórias altas entre as estações de trabalho, com divisórias baixas entre as estações de trabalho e com planta aberta.

Apesar de o *layout* de escritório de planta aberta ser comumente assumido como facilitador da interação e da comunicação entre os ocupantes, o que promoveria satisfação pessoal e eficácia do trabalho, Kim e Dear (2013) identificaram que a perda de privacidade e a distração pelo ruído são as principais causas de insatisfação nesse tipo de configuração espacial. Os resultados a que chegaram apresentaram uma discrepância significativa em relação à percepção de privacidade, acústica e proxêmica entre os grupos de pessoas que trabalham em um compartimento fechado e em um escritório de planta aberta. Em geral, o nível de satisfação foi maior em escritórios com compartimentação fechada.

Nesse sentido, Gensler (2012) explica que ambientes de trabalho ideais devem promover a interação entre a equipe de colaboradores ao mesmo tempo em que possibilitam a concentração individual. Para tanto, faz-se necessário o desenvolvimento de *layouts* e a seleção de mobiliário que ofereçam aos usuários do espaço liberdade de locomoção e mudança da disposição de seus postos de trabalho, de acordo com suas necessidades. Essa tendência a personalizar e flexibilizar os ambientes de trabalho auxilia consideravelmente na maximização da capacidade humana de inovação e invenção.

A capacidade de foco e concentração é diretamente associada ao aumento da produtividade, e a interação e colaboração entre a equipe é diretamente associada à concepção de ideias inovadoras. Organizações que investem em espaços que permitam que as duas atividades sejam realizadas possuem maiores chances de obter sucesso (LINHARES; BARBOSA; TAKAMATSU, 2019, p.68).

Observa-se, pois, que projetos de Design de Interiores para empresas representam uma possibilidade de vantagem competitiva, uma estratégia de crescimento. É que, além de promoverem a satisfação dos funcionários e melhorarem a sua produtividade e a qualidade do que produzem, um projeto adequado de Design de Interiores tem potencial de melhorar a imagem da corporação, promover a gestão participativa da inovação e aperfeiçoar o gerenciamento de ideias por parte dos colaboradores (MOZOTA, 2011).

Somado a isso, os designers de interiores têm a capacidade de transmitir a identidade e a filosofia da empresa (ou instituição) em seus espaços de trabalho, fazendo com que essa identidade e essa filosofia estejam visivelmente presentes na estrutura organizacional por meio dos símbolos e de seus signos impressos nas cores, nas formas, nos materiais e no *layout* (LINHARES; BARBOSA; TAKAMATSU, 2019).

4. Objetivo geral

O objetivo principal deste Plano de Trabalho é responder à demanda posta no Edital da Reitoria do IFMG de nº 17/2020, de 07 de maio de 2020: a criação de ambientes de inovação para os três *campi* do IFMG contemplados com o Edital da Reitoria do IFMG de nº 09/2020, de 11 de março de 2020.

5. Metodologia

5.1 Etapas

O Plano de Trabalho para o desenvolvimento do projeto de Design de Interiores para os ambientes de inovação do IFMG está dividido em 04 etapas, apresentadas de forma esquemática na Figura 1 e descritas a seguir.

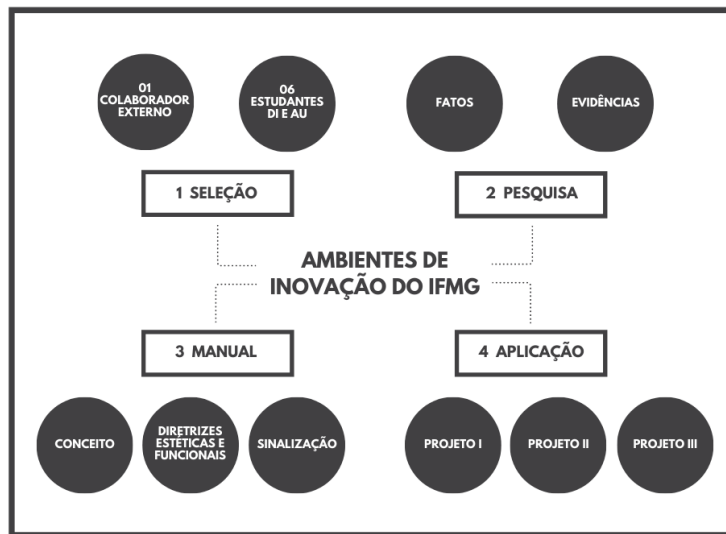


Figura 1 – Etapas do projeto de Design de Interiores para os ambientes de inovação do IFMG.

Etapa 1: Seleção

A primeira etapa destina-se a selecionar a equipe executora do projeto de Design de Interiores para os ambientes de inovação do IFMG. Essa equipe será constituída de:

- a) uma coordenadora, professora do curso de Design de Interiores do IFMG – *campus* Santa Luzia e autora deste Plano de Trabalho, selecionada pelo Edital 17/2020 (ver ANEXO);
- b) um colaborador externo, profissional com formação na área do Design de Interiores, Decoração ou Design de Ambientes, com experiência profissional, com experiência no desenvolvimento de pesquisas, com experiência no desenvolvimento de projetos para franquias e/ou ambientes de inovação e com habilidades instrumentais para a elaboração de maquete eletrônica com acabamento foto realístico, selecionado pela coordenadora conforme Edital 17/2020;
- c) seis alunos do curso de Design de Interiores ou de Arquitetura e Urbanismo do IFMG, selecionados pela coordenadora conforme Edital 17/2020.

A ampla divulgação para seleção da equipe executora se dará por meio de publicação no sitio eletrônico do IFMG – *campus* Santa Luzia e por e-mail via secretaria enviado a todos os alunos matriculados nos cursos de Design de Interiores e Arquitetura e Urbanismo do IFMG.

Os candidatos à bolsa DTI-C para colaborador externo com formação em Design de Interiores, Design de Ambientes ou Decoração – R\$1.100,00 por 20 horas de trabalho semanais, durante 06 meses – deverão preencher formulário de cadastro e anexar, junto a ele, currículo contendo os seguintes tópicos:

- a) formação, instituição de formação, ano de formação (apresentar diploma em anexo ao currículo);
- b) experiência profissional comprovada, conforme cláusula 8.6.1 do Edital 17/2020¹ (apresentar documentação comprobatória em anexo ao currículo);
- c) descrição de experiência com o desenvolvimento de pesquisas (apresentar comprovação para mestrado, doutorado, iniciação científica e/ou publicação em anexo ao currículo, se houver);
- d) habilidade instrumental para a elaboração de maquete eletrônica com acabamento foto realístico (ilustrar experiência com o mínimo de 03 imagens, se houver);
- e) descrição ilustrada de experiência com o desenvolvimento de projetos para ambientes de inovação e/ou franquias (se houver);
- f) portfólio profissional (mínimo de 03 projetos).

Os candidatos às 06 bolsas ITI-A para estudantes de Design de Interiores e Arquitetura e Urbanismo do IFMG – R\$400,00 por 10 horas de trabalho semanais, durante 06 meses – deverão preencher formulário de cadastro e anexar, junto a ele, currículo contendo os seguintes tópicos:

- a) curso, ano de entrada, número de matrícula;
- b) descrição de experiência com o desenvolvimento de pesquisas (apresentar comprovação para iniciação científica e/ou publicação em anexo ao currículo, se houver);
- c) habilidade instrumental para a elaboração de detalhamento técnico de projetos utilizando o *software* AutoCAD (ilustrar experiência com o mínimo de 01 prancha de detalhamento, se houver);

¹ 8.6.1 A seleção será feita pelo coordenador do projeto, após sua aprovação, e deverá ser considerado a experiência profissional comprovada por meio de:

- a) Registro na carteira profissional ou com cópia das folhas de identificação ou admissão e rescisão;
 - b) Declaração da empresa, com data de início e término do contrato;
 - c) Declaração de estágio, com data de início e término do contrato.
- e) Se autônomo ou MEI: apresentar projetos completos já desenvolvidos (solução e detalhamento) por meio de portfólio.

- d) rendimento acadêmico (média aritmética entre as notas das disciplinas já cursadas; atenção: não é necessário providenciar o Histórico Escolar, pois o mesmo será providenciado pela coordenadora junto à secretaria do IFMG – *campus* Santa Luzia);
- e) portfólio de trabalhos acadêmicos e/ou profissionais (mínimo de 01 projeto; exemplo: maquete eletrônica com acabamento foto realístico, perspectiva manual com acabamento artístico, entre outros).

Para a seleção do colaborador externo e dos estudantes que irão compor a equipe executora, serão utilizados os critérios apresentados, respectivamente, no Quadro 1 e no Quadro 2. A avaliação será realizada pela coordenadora do projeto. O resultado será apresentado em ordem decrescente da pontuação obtida.

| TÓPICOS DO CURRÍCULO | CRITÉRIOS COLABORADOR EXTERNO* | PONTUAÇÃO POR ITEM | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
|--|--------------------------------|----------------------------|------------------|
| Experiência com o desenvolvimento de pesquisas | Doutorado | 25 (por diploma) | 40 |
| | Mestrado | 20 (por diploma) | |
| | Iniciação científica | 5 (por pesquisa concluída) | |
| | Publicação | 5 (por publicação) | |
| Habilidade instrumental para a elaboração de maquete eletrônica com acabamento foto realístico | Ótima | 20 | 20 |
| | Boa | 15 | |
| | Regular | 10 | |
| | Fraca | 5 | |
| | Insuficiente | 0 | |
| Experiência com o desenvolvimento de projetos para ambientes de inovação e/ou franquias | Ótima | 20 | 20 |
| | Boa | 15 | |
| | Regular | 10 | |
| | Fraca | 5 | |
| | Insuficiente | 0 | |
| Portfólio profissional | Ótimo | 20 | 20 |
| | Bom | 15 | |
| | Regular | 10 | |
| | Fraco | 5 | |
| | Insuficiente | 0 | |
| TOTAL | | | 100 |

Quadro 1 – Critérios de avaliação para seleção do colaborador externo.

* ótimo: notável e demasiadamente bom, não vislumbrando-se necessidade de melhoria; bom: corresponde plenamente ao desejado, havendo, porém, espaço para melhoria; regular: mediano, neutro ou indiferente, exigindo, contudo, melhoria; fraco: deixa a desejar, exigindo atenção e ações corretivas; insuficiente: não alcança a qualidade necessária, exigindo ações corretivas urgentes.

| TÓPICOS DO CURRÍCULO | CRITÉRIOS ESTUDANTES* | PONTUAÇÃO POR ITEM | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
|---|-----------------------|----------------------------|------------------|
| Experiência com o desenvolvimento de pesquisas | Iniciação científica | 5 (por pesquisa concluída) | 30 |
| | Publicação | 5 (por publicação) | |
| habilidade instrumental para a elaboração de maquete eletrônica com acabamento foto realístico e/ou perspectiva manual com acabamento artístico | Ótima | 20 | 20 |
| | Boa | 15 | |
| | Regular | 10 | |
| | Fraca | 5 | |
| | Insuficiente | 0 | |
| Rendimento acadêmico | 0 a 100 | X 0.3 | 30 |
| Portfólio acadêmico e/ou profissional | Ótimo | 20 | 20 |
| | Bom | 15 | |
| | Regular | 10 | |
| | Fraco | 5 | |
| | Insuficiente | 0 | |
| TOTAL | | | 100 |

Quadro 2 – Critérios de avaliação para seleção dos estudantes.

* ótimo: notável e demasiadamente bom, não vislumbrando-se necessidade de melhoria; bom: corresponde plenamente ao desejado, havendo, porém, espaço para melhoria; regular: mediano, neutro ou indiferente, exigindo, contudo, melhoria; fraco: deixa a desejar, exigindo atenção e ações corretivas; insuficiente: não alcança a qualidade necessária, exigindo ações corretivas urgentes.

Observando o exposto na cláusula 11.2 do Edital 17/2020, os alunos selecionados devem estar regularmente matriculados no IFMG e não podem, durante os seis meses de execução deste Plano de Trabalho, receber bolsa de qualquer espécie, com exceção à Bolsa Permanência vinculada ao Programa de Assistência Estudantil.

Em respeito à cláusula 11.3 do Edital 17/2020, o colaborador externo selecionado, durante os seis meses de execução deste Plano de Trabalho, não pode acumular a bolsa com outra ofertada por quaisquer instituições de ensino ou agências públicas de fomento.

Prazo de inscrição: 08 de junho de 2020 a 17 de junho de 2020.

Link para inscrição: <https://forms.gle/v2DgwdhKcAeHMDoT6>

Resultado da seleção: 19 de junho de 2020.

Previsão de desenvolvimento do projeto: 22 de junho de 2020 a 21 de dezembro de 2020.

Etapa 2: Pesquisa

Na etapa 2, será desenvolvida pesquisa teórica e de campo visando aprofundar os conhecimentos da equipe executora em relação aos seguintes temas:

- a) os Institutos Federais e o IFMG (perfil institucional);
- b) os ambientes de inovação (demandas);
- c) análise de obras análogas (avaliação de pós-ocupação);

- d) o perfil dos usuários dos ambientes de inovação do IFMG (criação de personas);
- e) as normatizações aplicáveis ao projeto de Design de Interiores;
- f) estratégias de promoção da inovação por meio dos ambientes;
- g) estratégias de promoção da saúde, da segurança e do bem-estar em ambientes de inovação; e
- h) estratégias de promoção da sustentabilidade em ambientes de inovação.

A pesquisa é um quesito muito importante para o desenvolvimento de projetos de Design de Interiores. É a partir da coleta, da sistematização, da análise e da síntese de fatos (informações disponíveis no contexto de projeto) e evidências (informações provenientes de pesquisa aplicada) que os designs de interiores fundamentam as suas decisões projetuais. Ou seja, todas as proposições para os ambientes de inovação do IFMG serão baseadas em informações de pesquisa, tal como sugere o *evidence-based design*.

Etapa 3: manual

A etapa 3 é dedicada à elaboração de manual contendo as diretrizes projetuais para implementação dos ambientes de inovação do IFMG. Neste manual, serão definidas as seguintes diretrizes:

- a) o conceito de Design;
- b) os aspectos estéticos dos ambientes (cores, formas, texturas, materiais e mobiliário);
- c) os requisitos de *layout*; e
- d) o projeto de sinalização.

Etapa 4: aplicação

Nesta etapa, serão criados, seguindo as diretrizes projetuais definidas no manual, os projetos de Design de Interiores para os três ambientes de inovação contemplados pelo Edital da Reitoria do IFMG de nº 09/2020, de 11 de março de 2020.

Antes de iniciar a elaboração dos projetos, será necessária uma única visita a cada um dos três *campi* para levantamento métrico e fotográfico do espaço, bem como aplicação de questionário para coletar informações do contexto específico.

Considerando que o Edital 09/2020 prevê que os *campi* contemplados com o projeto receberão um valor fixo no montante de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) para o desenvolvimento e implantação do ambiente de inovação, a ser investido em reforma e aquisição de equipamentos, a etapa de criação e detalhamento do projeto de Design de Interiores irá contemplar o estudo de compatibilização com o orçamento.

A etapa 4 contempla, ainda, a orientação à distância (via e-mail, ligação telefônica e/ou videoconferência) para a implementação dos projetos; ou seja, visitas a campo para monitorar a execução do projeto de Design de Interiores não são contempladas neste Plano de Trabalho.

5.2 Cronograma

Serão necessárias três semanas para o desenvolvimento da etapa 1. As etapas 2, 3 e 4 serão realizadas em 6 meses, conforme tempo de vigência das bolsas identificadas no item 4.1 do Edital 17/2020.

| ETAPA | MÊS 1 | MÊS 2 | MÊS 3 | MÊS 4 | MÊS 5 | MÊS 6 |
|--------------------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| Etapa 1: seleção | ■ | ■ | ■ | | | |
| Etapa 2: pesquisa | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ |
| Etapa 3: manual | | | ■ | ■ | ■ | ■ |
| Etapa 4: aplicação | | | | ■ | ■ | ■ |

Quadro 3 – Cronograma de execução do projeto de Design de Interiores para os ambientes de inovação do IFMG.

5.3 Atribuições dos membros da equipe

Apresenta-se, no Quadro 4, as atribuições vislumbradas para cada membro da equipe em cada uma das etapas de desenvolvimento do projeto de Design de Interiores para os ambientes de inovação do IFMG. Dado o contexto dinâmico de projeção, novas atribuições poderão surgir para os membros da equipe, o que será discutido e decidido em conjunto.

| MEMBRO DA EQUIPE | ETAPA | ATRIBUIÇÕES |
|----------------------------|------------|--|
| Coordenadora | PESQUISA | <ul style="list-style-type: none"> • orientar os estudantes no processo de desenvolvimento das pesquisas; • selecionar textos para leitura e fichamento dos estudantes; |
| | MANUAL | <ul style="list-style-type: none"> • coordenar os estudantes e o profissional externo no processo de desenvolvimento do manual; |
| | APLICAÇÃO | <ul style="list-style-type: none"> • realizar visita aos <i>campi</i> para levantamento métrico e fotográfico e para aplicação de questionário; • orientar o processo de adaptação das diretrizes do manual aos três projetos; • orientar os alunos no desenvolvimento dos detalhamentos técnicos dos três projetos; • orientar o desenvolvimento das apresentações dos projetos; |
| | RESULTADOS | <ul style="list-style-type: none"> • elaborar relatório técnico final; • elaborar artigo para publicação. |
| Colaborador externo | PESQUISA | <ul style="list-style-type: none"> • realizar pesquisa de 3 dos 8 tópicos pré-definidos na etapa de pesquisa do item 5.1 deste Plano de Trabalho; • elaborar documentação com a síntese das pesquisas realizadas; |
| | MANUAL | <ul style="list-style-type: none"> • desenvolver estudos de conceito de Design; • desenvolver estudos de planejamento estético e funcional; • desenvolver estudos de sinalização; • desenvolver estudos de planejamento visual para o manual; |
| | APLICAÇÃO | <ul style="list-style-type: none"> • realizar visita aos <i>campi</i> para levantamento métrico e fotográfico e para aplicação de questionário; • contribuir para o processo de adaptação das diretrizes do manual aos três projetos; • elaborar as maquetes eletrônicas foto realísticas para os três projetos; • contribuir para o desenvolvimento das apresentações dos projetos; |
| Estudantes | PESQUISA | <ul style="list-style-type: none"> • buscar textos para leitura e submetê-los à apreciação da coordenadora; • ler os textos indicados pela coordenadora e fichá-los; • elaborar documentação com a síntese das pesquisas realizadas; |
| | MANUAL | <ul style="list-style-type: none"> • desenvolver estudos de conceito de Design; • desenvolver estudos de planejamento estético e funcional; • desenvolver estudos de sinalização; • desenvolver estudos de planejamento visual para o manual; |
| | APLICAÇÃO | <ul style="list-style-type: none"> • contribuir para o processo de adaptação das diretrizes do manual aos três projetos; • desenvolver o detalhamento técnico de um dos três projetos; • contribuir para o desenvolvimento das apresentações dos projetos. |

Quadro 4 – Atribuições dos membros da equipe de desenvolvimento do projeto de Design de Interiores para os ambientes de inovação do IFMG.

6. Acompanhamento e avaliação do projeto

A equipe executora se reunirá semanalmente por videoconferência – sempre às segundas-feiras, de 09h00 às 11h00 – para compartilhar as atividades realizadas e para receber novas tarefas. Além disso, a coordenadora do projeto estará disponível via e-mail e ligação telefônica para sanar quaisquer dúvidas que possam surgir. Caso necessário, reuniões extraordinárias e presenciais podem ser realizadas.

Apesar de cada membro da equipe receber tarefas específicas ao longo das semanas, as reuniões constituem-se meio para que todos participem de todas as etapas do projeto e o compreendam de maneira holística.

A ideia é que a equipe receba *feedback* constante visando à melhoria do projeto, tanto da coordenadora quanto dos outros membros da equipe.

7. Resultados esperados

Espera-se que os ambientes de inovação projetados atendam às necessidades e às expectativas do público de interesse – os três *campi* contemplados pelo Edital 09/2020 – e do Instituto Federal de Minas Gerais como um todo.

Além disso, o memorial de todo o processo projetual empreendido será registrado em relatório técnico após a execução do Plano de Trabalho e, a partir desse relatório, pretende-se elaborar artigo descrevendo a experiência vivenciada, visando à sua publicação e contribuição para os estudos no campo do Design de Interiores.

Referências

- BARBOSA, Paula Glória; REZENDE, Edson José Carpintero. **O que é o Design de Interiores?** No prelo, 2020.
- BRASIL. Decreto nº 6.095, de 24 de abril de 2007. **Estabelece diretrizes para o processo de integração de instituições federais de educação tecnológica, para fins de constituição dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia - IFET, no âmbito da Rede Federal de Educação Tecnológica.** Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, DF, 25 abr. 2007, n.79, seção 1, p.6-7.
- BRASIL. Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008. **Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências.** Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, DF, 30 dez. 2008, n.253, seção 1, p.1-3.
- CAMPOS-DE-CARVALHO, Mara Ignez. Arranjo espacial. In: CAVALCANTE, Sylvia; ELALI, Gleice A. (org.). **Temas Básicos em Psicologia Ambiental.** Petrópolis: Vozes, 2011, p.70-82.
- CAMPOS-DE-CARVALHO, Mara Ignez; CAVALCANTE, Sylvia; NÓBREGA, Lana Mara Andrade. Ambiente. In: CAVALCANTE, Sylvia; ELALI, Gleice A. (org.). **Temas Básicos em Psicologia Ambiental.** Petrópolis: Vozes, 2011, p.28-43.
- CLEMENTS-CROOME, Derek. Creative and productive workplaces: a review. **Intelligent Buildings International**, v. 7, n. 4, p.164–183, 2015.
- COLOMBO, Irineu. **Educação para um novo tempo: o Instituto Federal.** Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf3/artigos_educacao_novotempo.pdf>. Acesso em: 5 fev. 2018.
- GENSLER. **What we've learned about focus in the workplace.** 2012. Disponível em: http://www.gensler.com/uploads/documents/Focus_in_the_Workplace_10_01_2012.pdf. Acesso em: 25 maio 2020.
- GUERIN, Denise A.; MARTIN, Caren S. **The Interior Design Profession's Body of Knowledge and its Relationship to Health, Safety, and Welfare.** College of Design, University of Minnesota. 2010.
- IFMG – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais. Edital da Reitoria de nº 09/2020, de 11 de março de 2020a. **Dispõe sobre o primeiro processo de 2020 de seleção de projetos para ambientes de inovação.**
- IFMG – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais. Edital da Reitoria de nº 17/2020, de 07 de maio de 2020b. **Dispõe sobre a seleção de discentes, docentes e profissionais da área de Design de Interiores do IFMG para criação de ambientes de inovação nos campi do IFMG.**
- KIM, Jungsoo; DEAR, Richard De. Workspace satisfaction: The privacy-communication trade-off in open-plan offices. **Journal of Environmental Psychology**, v.36, p.18–26, 2013.

LINHARES, Talissa Bedran; BARBOSA, Paula Glória; TAKAMATSU, Renata Turola. Design de interiores como estratégia de promoção de inovação de *startups*. **Projetica**, v. 10, p.63-80, 2019.

MARTIN, Bella; HANINGTON, Bruce. Evidence-based design. In: _____. **Universal Methods of Design: 125 Ways to Research Complex Problems, Develop Innovative Ideas, and Design Effective Solutions**. 2.ed. Beverly: Rockport Publishers, 2019, p.102-103.

MOZOTA, Brigitte Borja de. **Gestão do Design** – Usando o design para construir valor de marca e inovação corporativa. Porto Alegre: Bookman, 2011.

NUSSBAUMER, Linda. **Evidence-Based Design for Interior Designers**. New York: London: Fairchild Books, 2009.

PACHECO, Eliezer. **Institutos Federais: uma revolução na educação profissional e tecnológica**. Brasília : São Paulo: Fundação Santillana : Editora Moderna, 2011.

PACHECO, Eliezer Moreira; PEREIRA, Luiz Augusto Caldas; SOBRINHO, Moisés Domingos. Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia: limites e possibilidades. **Linhas Críticas**, v.16, n.30, p.71-88, 2010.

SETEC - Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação. **Um novo modelo de educação profissional e tecnológica - concepção e diretrizes**. Brasil, Ministério da Educação, 2010.

TURMENA, Leandro; AZEVEDO, Mário Luiz Neves De. A expansão da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica: os Institutos Federais em questão. **Revista Diálogo Educacional**, v.17, n.54, p.1067-1084, 2017.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Reitoria
Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação
Coordenadoria de Inovação
Núcleo de Inovação Tecnológica
 Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Bunitis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
 - www.ifmg.edu.br

Resultado Final de Edital
RESULTADO FINAL

EDITAL Nº 017/2020 – PROCESSO SELETIVO 2020 DE SELEÇÃO DE EQUIPE DE DESIGN DE INTERIORES PARA CRIAÇÃO AMBIENTES DE INOVAÇÃO

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Páginas 09 e 10**, e pelo Decreto de 16 de setembro de 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, torna público o resultado final do Edital nº 17/2020.

Conforme consta no edital, a PRPPG reforça que:

- Os projetos foram avaliados por pelo menos dois avaliadores, sendo a nota do projeto de pesquisa a média de todas as avaliações recebidas.
- A nota final foi obtida pela soma do Projeto de Pesquisa com a nota da Avaliação do Currículo lattes.

RESULTADO FINAL
APROVADOS COM RECURSOS DE BOLSAS*

| PROJETO | RESULTADO |
|---|------------------|
| Plano de Trabalho - Projeto de Design de Interiores para os ambientes de inovação do IFMG | APROVADO |

* O pesquisador será informado quanto aos recursos financeiros disponibilizados. As adequações no cronograma financeiro levaram em conta as sugestões dos avaliadores, os itens financiáveis descritos no edital, bem como o número de bolsas disponíveis.

Belo Horizonte, 02 de junho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Tiago Simao Ferreira, Coordenador(a) de Inovação do IFMG**, em 02/06/2020, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0572403** e o código CRC **F4D892DE**.

23208.001399/2020-77

0572403v1